



|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PROTOCOLO                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES    |
|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 020/2025. |
| AUTORA: Patrícia Vivian - Presidente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| Despacho                             | Nos termos do Título IV, Capítulo V, Art. 100 e Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa que encaminhe a presente <b>Moção de Aplausos</b> aos servidores do Banco de Sangue de Juara, profissionais que exercem suas funções com dedicação exemplar, garantindo segurança, humanidade e eficiência no atendimento à população. |                                |

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplausos aos seguintes profissionais que integram o Banco de Sangue: a médica Eliza Akemi Ito; os enfermeiros Almir Rogério dos Santos e Débora Leandro da Silva; as técnicas de enfermagem Maria Aparecida Fontanez Pistore e Sandra Jarschel Dietrich; os biomédicos Wesley Carvalho Martins, Debora Evelyn da Silva Marques e Jhonatan de Campos Ramos; os servidores administrativos Vithoria Eduarda Cavichioli Botelho e Ricardo Barroso Hübner; e a colaboradora da limpeza Luzia Cardoso Miranda.

O trabalho desenvolvido por esses profissionais é indispensável para o funcionamento regular do Banco de Sangue e para a manutenção da vida. A coleta, análise, processamento e conservação de sangue e hemoderivados exigem competência técnica, responsabilidade e sensibilidade humana, qualidades que estes servidores demonstram dia após dia.

Em um setor tão essencial para o Sistema de Saúde, cada profissional exerce papel determinante para assegurar que pacientes em situações de emergência, cirurgias e tratamentos continuem recebendo o suporte necessário. A dedicação dessa equipe representa não apenas compromisso profissional, mas verdadeiro ato de serviço público, reforçando a importância do Banco de Sangue para toda a comunidade juarense.



## **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



Diante disso, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e aplausos a esses servidores, que desempenham suas funções com excelência, ética e humanidade, contribuindo de maneira inestimável para a saúde e a vida da nossa população.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 03 de dezembro de 2025.

**Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia**  
(Patrícia Vivian)  
Presidente